$[\mathbf{B}]^{3}$ 

8 de dezembro de 2020 010/2020-VPC

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: Lançamento dos Serviços de Pós-Negociação para Títulos Públicos

Federais Negociados na Plataforma de Negociação Eletrônica Trader

A B3 informa que será lançado, em 14/12/2020, o serviço de pós-negociação

para operações envolvendo títulos públicos federais que sejam negociados na

plataforma de negociação eletrônica de renda fixa Trader, nos módulos de

negociação Oferta em Tela, RFQ e Bond Call ou que sejam objeto de operação

previamente realizada com as condições informadas no Módulo Cetip Voice.

O novo serviço, de contratação facultativa, tem por objetivo automatizar e

modernizar os processos de pós-negociação para ativos de renda fixa, reduzindo

intervenções manuais nesse processo. No ano de 2021, em datas a serem

oportunamente divulgadas, serão lançados serviços complementares de pós-

negociação de títulos públicos federais e de títulos privados negociados na

plataforma Trader.

O ambiente de testes do novo serviço, descrito no Comunicado Externo

130/2020–VOP, de 15/10/2020, segue aberto e o roteiro contendo as instruções

 $\left[\mathbf{B}\right]^{\mathfrak{s}}$ 

010/2020-VPC

de execução e pré-requisitos, bem como o catálogo de mensagens,

especificações técnicas e materiais de apoio, permanecem disponíveis no portal

de Clientes da B3 em <a href="http://clientes.b3.com.br/pt\_br/produtos-e-">http://clientes.b3.com.br/pt\_br/produtos-e-</a>

servicos/sobre/solucoes-de-pos-negociacao-de-renda-fixa.htm.

Os normativos com as regras do novo serviço estarão disponíveis em

www.b3.com.br, Regulação, Regulamentos e manuais, Central Depositária,

Segmento Cetip UTVM, Acessar documentos

Os serviços de pós-negociação descritos nesse Ofício Circular serão

disponibilizados via Tela ou mensageria. Os procedimentos necessários para a

utilização pelos participantes do Segmento Cetip UTVM estão descritos a seguir.

Cadastro de participantes

Para acessar o sistema RTC, os participantes do Segmento Cetip UTVM deverão

estar cadastrados no Sincad, a plataforma de cadastro utilizada no modelo de

acesso do Segmento BM&FBOVESPA.

No Sincad, serão utilizadas três categorias (CUSB - Custodiante, PBAL -

Participante de Alocação Balcão e GEST – Gestor), que serão atribuídas aos

participantes de acordo com o direito de acesso que a instituição possui no

mercado de balcão, além de um código operacional.

No NoMe, o usuário administrador da instituição fará o vínculo das famílias de

Back e Front ao código operacional do participante. Após a conclusão da

associação, todas as contas pertencentes à família estarão disponíveis no RTC e

serão acessadas por meio do código indicado.

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{3}$ 

3

010/2020-VPC

Para que o vínculo possa ser realizado, o participante deverá, obrigatoriamente,

estar cadastrado no Sincad e associado a uma das categorias mencionadas e,

cada família, Back ou Front, só poderá ser vinculada a apenas um código

operacional no Sincad.

Para os participantes que possuem apenas uma família no ambiente de produção

do NoMe, a B3 realizará a vinculação adotando-se os seguintes critérios:

Os participantes, deverão em ambos os ambientes, possuir o mesmo

número de documento e estar ativos;

• os participantes do mercado de balcão que possuírem apenas um código

operacional no Sincad serão automaticamente vinculados a esse código;

os participantes do mercado de balcão que possuírem mais de um código

operacional ou que não estiverem cadastrados no Sincad de Produção,

receberão nesse ambiente o mesmo código operacional anteriormente

atribuído em Certificação.

Os vínculos criados poderão ser consultados pelo usuário administrador de cada

família do participante, no ambiente de produção do NoMe.

Em caso de dúvidas, os participantes poderão entrar em contato com a Central

de Cadastro, pelo telefone (11) 2565-5070 ou pelo e-mail <u>cadastro@b3.com.br.</u>

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

 $[\mathbf{B}]^{3}$ 

010/2020-VPC

Controle de acesso

O acesso ao sistema RTC será efetuado pelo sistema de Controle de Acesso

Unificado (CAU) utilizado no Segmento BM&FBOVESPA.

Os participantes que possuírem usuário privilegiado no ambiente de produção

do sistema RTC, para os códigos operacionais que serão utilizados na operação

da plataforma, podem solicitar a liberação de acesso aos usuários da instituição,

utilizando os perfis descritos abaixo, exclusivos para essa solução.

• Categorias GEST – Gestor e PBAL – Participante de Alocação Balcão

• RTC\_GEST-OTC-ALLOCATION-MANAGER\_BVMF: perfil para os usuários do

gestor com acesso para efetivar a alocação.

• RTC\_GEST-OTC-ALLOCATION-OBSERVER\_BVMF: perfil para os usuários do

gestor com acesso para consultar a alocação.

• RTC\_PBAL-OTC-ALLOCATION-MANAGER\_BVMF: perfil para os usuários do

participante com acesso para efetivar a alocação.

RTC\_PBAL-OTC-ALLOCATION-OBSERVER\_BVMF: perfil para os usuários do

participante com acesso para consultar a alocação.

• <u>Categoria CUSB – Custodiante Balcão</u>

RTC\_CUSB-OTC-ALLOCATION-MANAGER\_BVMF: perfil para os usuários

do custodiante com acesso de manutenção.

• RTC CUSB-OTC-ALLOCATION-OBSERVER BVMF: perfil para os usuários

do custodiante com acesso de consulta.

4

5

010/2020-VPC

Os participantes do mercado de balção que não tiverem acesso ao ambiente de

produção do RTC deverão solicitar o formulário para acesso ao sistema e criação

do usuário privilegiado, pelo e-mail contratacao@b3.com.br ou pelo portal

Atende B3 no link <a href="https://atendimento.b3.com.br/atendeb3">https://atendimento.b3.com.br/atendeb3</a>, utilizando login e

senha previamente cadastrados, em Contratação de serviços, Unidade, Demais

serviços.

Observamos que não é necessária a certificação PQO para atuação do

participante no Segmento Cetip UTVM.

Conexão para mensageria

A conexão com os gateways da mensageria de renda fixa deve ser configurada

seguindo as orientações abaixo:

Hostname na EXTRANET: frendafixa.netb3.com.br

• IP na EXTRANET: 177.54.211.110 e 177.54.212.110 (PROD e DR)

Portas TCP: 21001 até 21010

Os participantes com acesso ao CAS deverão realizar a solicitação dos serviços de

conectividade via mensageria por meio do sistema CSNet, no menu Nova

Solicitação, Solicitar Ativação, e selecionar os serviços que deseja contratar:

Mensageria Renda Fixa Alocação e/ou Mensageria Renda Fixa Captura.

Em caso de dúvidas, os participantes poderão entrar em contato pelo telefone

(11) 2565-5084 ou pelo e-mail contratacao@b3.com.br.

 $[\mathbf{B}]^{\mathfrak{s}}$ 

6

010/2020-VPC

Política de tarifação

O serviço de pós-negociação para títulos públicos negociados na plataforma

Trader será lançado com isenção de tarifas até 31/12/2022. A política de

tarifação somente será atualizada e divulgada após avaliação conjunta com o

mercado e com aviso prévio mínimo de um ano.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de

Suporte aos Processos de Liquidação, pelo telefone (11) 2565-5012 ou pelo e-

mail <u>liquidacao.alocacao@b3.com.br.</u>

José Ribeiro de Andrade

Vice-Presidente de Produtos e

Clientes

Cícero Augusto Vieira Neto

Vice-Presidente de Operações,

Clearings e Depositária